

PORTARIA Nº. 333, DE 11 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2022/PGM, de 30 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias da servidora.

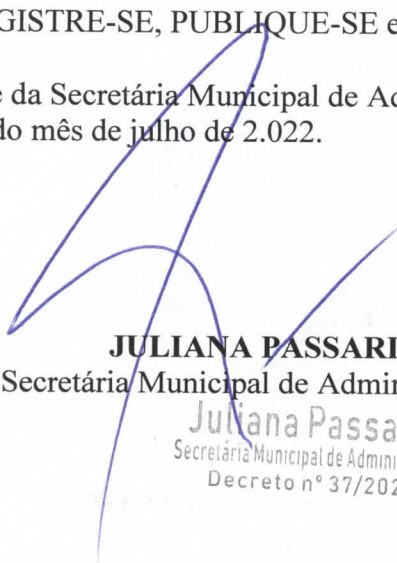
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, matrícula nº 498919, ocupante do cargo de Procuradora Geral, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Procuradoria Geral do Município, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022